



EDITAL Nº 019/2019

1 LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/2019

1.1 ÓRGÃO / Repartição / Processo nº 93.451/2018 – SEME.

1.2 Convidamos V. S^a. a apresentar proposta para fornecimento dos materiais constantes da especificação anexa, a fim de participar da licitação por Convite, pelo tipo de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e as condições deste Convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ.

1.3 O envelope contendo a proposta, será entregue até às 10:00 horas do dia **14/06/2019**.

2 DO OBJETO

O objeto da Licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa visando a aquisição de brinquedos pedagógicos para atender Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo I).

3 DO VALOR

3.1) Os recursos necessários à realização dos referidos serviços, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 12.365.0220.2511

Código de Despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo

Fonte: 005 – Salário Educação

Ficha: 0543

Valor: R\$ 2.272,55 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Programa de Trabalho: 12.365.0220.2511

Código de Despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo

Fonte: 938 – Infraestrutura escolar

Ficha: 1145

Valor: R\$ 20.093,15 (vinte mil, noventa e três reais e quinze centavos).

3.2) O valor total previsto, objeto desta licitação é de **R\$: 22.365,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**.

4 DO PRAZO

O prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através do servidor responsável nomeado pela mesma.

5 DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato o MUNICÍPIO poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:



a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,3 (zero vírgula três por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2) As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas às licitantes que em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista, tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não no Cadastro de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar da competição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega do envelope, conforme Art. 22, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, apresentem, junto com a Proposta de Preços, os documentos especificados no item 6.3.

6.2 Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentadas em 02 (dois) envelopes indevassáveis, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

6.2.1 ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO – 01 (UMA) VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 019/2019
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE.

6.2.2 ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS – 02 (DUAS) VIAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 019/2019.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE.

6.3 **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.**



- 6.3.1 Contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 6.3.2 Cartão Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e INSS)
- 6.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (acompanhada da respectiva certidão de Dívida Ativa)
- 6.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.7 Prova de regularidade com os Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho – CNDT).
- 6.4 Os documentos acima relacionados poderão ser substituídos pelo “**Certificado de inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio**” válido.
- 6.5 No caso da licitante vencedora ter apresentado o certificado de que trata o item 6.4, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura do contrato / empenho, as certidões constantes dos itens 6.3.3 à 6.3.6 atualizadas.
- 6.6 No caso de licitantes Microempresa e empresa de pequeno porte, a vencedora deve comprovar a Regularidade Fiscal no ato da contratação.
- 6.7 As empresas podem ser representadas, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, até o início da sessão de abertura dos envelopes.
- 7 DA PROPOSTA**
- 7.1 A proposta de preço será apresentada em 02 (duas) vias, datilografadas ou em letra de forma, acondicionada em envelope lacrado, no qual se identifique externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação. (*Modelo de Proposta - Anexo II*)
- 7.2 O preço ofertado será em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância, incluídas todas as despesas e encargos, quaisquer que sejam, ficando o risco e responsabilidade por conta da empresa vencedora.
- 7.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura.
- 7.4 Ser assinada por pessoa autorizada, sobre carimbo, com todas as folhas e anexos rubricados.
- 7.5 Caso seja do interesse da licitante, a proposta deverá conter nome e número do banco, agência e conta corrente, e demais informações, para propiciar crédito em conta.



7.6 A proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores, sobre cotações emitidas errôneas ou incompletas.

7.7 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

7.8 O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta que anexará ao envelope de proposta, conforme se referirem à execução do objeto em licitação.

7.9 As propostas com preço manifestamente inexequível serão aceitas, desde que, através de documentação, seja comprovada a viabilidade na execução do objeto a ser contratado, em conformidade com a art. 40 inciso X, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 DO JULGAMENTO

8.1 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço unitário, devendo o mesmo ser fixo e irrevogável.

8.2 Em caso de empate far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

9 DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

10

A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sita à Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Cabo Frio/RJ e/ou pelo telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9019, ramal 255 ou pelo site da Prefeitura: demat.pmf@outlook.com.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será em conformidade com a nota fiscal apresentada pela firma CONTRATADA e atestada pela SEME – Secretaria Municipal de Educação e dar-se-á até 30 dias, a contar da apresentação da referida nota.

10.2 O pagamento ao adjudicatário será feito através de depósito bancário, *on-line*, à vista, conforme fatura apresentada, quando da execução do serviço, devidamente atestada.

10.3 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

10.3.1 Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

10.3.2 Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

10.4 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitação obedecerão ao disposto no art. 40, inciso XV, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 O recebimento do objeto contratado obedecerá ao disposto no art. 40, inciso XVI, combinado com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3 Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.4 A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Convite, desde que argüidas por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

11.5 Constituem parte integrante deste Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/MEI

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CARTA CONVITE

Cabo Frio/RJ, 14 de Junho de 2019.

Marcia Cristina Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio**Secretaria Municipal de Governo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO****À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio**

CARTA CONVITE Nº	019/2019
Licitante	
CNPJ	

Apresentamos a presente Proposta para a Carta Convite nº 015/2019, cujo o objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos para atender à Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA EM MDF – dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões aproximadas das peças: 7cm x 3,5cm	Unid.	3		
02	PIA DE COZINHA (BRINQUEDO) EM MDF. Pia de cozinha: móvel conjugado, com bancada, cuba, armários. Matéria prima: MDF de 15mm laminado, na cor branca, acabamento do MDF deverá ser com fita de bordo na cor azul; Cuba, recipientes de água e material hidráulico; plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel; deverá conter: bancada/gabinete: duas portas de abrir e fechar; reservatório de água. Pés na base em forma de meia-lua; Funcionamento: na parte superior deverá conter o reservatório de água; o recipiente deverá ser removível. Acessórios: torneira; puxadores em plástico resistente.	Unid.	5		
03	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA EM MDF – Tabuleiro em MDF, com 24 quadrados em MDF,	Unid.	3		



	formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.				
04	BANDA RÍTMICA INFANTIL, composta de ao menos 20 (vinte) instrumentos musicais.	Unid.	4		
05	TEATRO DE FANTOCHES TECIDO - descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão	Unid.	1		
06	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA EM PLÁSTICO - Caminhão caçamba móvel em plástico, cor: diversas, tamanho: comprimento: dimensões aprox. do produto (L x A x P): 42 x 19 x 12 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 43 x 21,5 x 14 cm. (variação de + ou - 5%). Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal. Aprovado pelo INMETRO	Unid.	2		
07	BOLAS DE FUTEBOL - VINIL. Bola de futebol, não oficial; Matéria-prima: PVC - (Atóxico)/Plastificante (Atóxico)/Carbonato de Cálcio (Atóxico)/Processo de fabricação - Rotomoldagem; Cores diversas, com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Peso mínimo: 315 gramas; Dimensões: Diâmetro: 21 cm (8"); Circunferência: 64 cm. Selo do INMETRO.	Unid.	1		
08	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL - descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto,	Unid.	3		



	rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: c: 54cm; l: 40cm e a: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades				
09	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - fantoches família branca kit c/6 medidas: 0.38 de altura idade: a partir de 3 anos cor: colorido (padrão) ficha: conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, olhos com trava, e cabelo sintético, contendo 6 fantoches: avó, avô, pai, mãe filho e filha, medindo aproximadamente 38cm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	1		
10	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA - fantoche espuma família negra medidas: 0.38 de altura idade: a partir de 3 anos cor: negra (padrão) ficha: conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, olhos com trava, e cabelo sintético, contendo 6 fantoches: avó, avô, pai, mãe filho e filha, medindo aproximadamente 38cm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	1		
11	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA. Matéria-prima: Madeira maciça Pinus spp.; Com a hélice móvel (que dê para rodar); Pintado em 4 (quatro) cores, com tinta atóxica sendo: Asas na cor Azul; Rodas na cor Vermelha; Hélice na cor Amarela; Parte traseira na cor Verde. Dimensões: 29 cm de comprimento; 31 cm de largura; 12 cm de altura. Selo do INMETRO.	Unid.	2		
12	CONJUNTO DE FANTOCHE DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS confeccionado em feltro contendo 10 fantoches: cachorro, cavalo, galinha, porco, papagaio, vaca, pato, coelho, cágado, ovelha. Medida individual aproximada: 280 x150mm (cada) Embalagem plástica medindo: 47x32x5cm Idade indicada: a partir de 3 anos Fabricação c/ certificação do	Unid.	1		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio**Secretaria Municipal de Governo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

	inmetro 100% de costura a máquina sem uso de cola, caneta, peças pequenas ou móveis, para garantir a segurança e durabilidade do produto. Pode ser lavado.				
13	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES EM MDF - Fabricado em Madeira de Reflorestamento (MDF), contém 30 peças cortadas a laser com desenhos adesivados medida de 6cm x 6m, espessura 3mm. Medidas do produto montado 30cm x 36cm. Certificado INMETRO de Segurança	Unid.	2		
14	CONJUNTO PASSA PEÇA EM MDF - Confeccionado em M.D.F. 8 formas geométricas. Embalagem: Caixa de madeira medindo 24 x 24 x 3,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	3		
15	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA EM MDF - descrição: caixa brinquedoteca com rodas, caixa organizadora com estrutura em mdf pintado com tinta atóxica e impermeabilizada, revestida com tecido 100% poliéster deve possuir bolsos e rodízios em plástico injetado. Dimensões aproximadas: a 54cm x l 63cm x p 40,5cm embalagem: caixa de papelão	Unid.	2		
16	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE – em feltro e EVA.	Unid.	1		
17	CAVALO DE BALANÇO EM MADEIRA - Cavalo de balanço; Matéria-prima: Madeira maciça Pinus spp.; Dotado de crina e cauda de sisal antialérgico, fixadas na madeira; Manoplas para segurar;	Unid.	10		
18	CASINHA DE BONECA EM MADEIRA - Casinha de boneca em madeira MDF, com 2 andares ou mais, dimensões aproximadas de 45cm de altura, 48 cm de largura e 44 de comprimento; com abertura vertical ao meio;	Unid.	2		
19	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO EM BORRACHA - Bola contendo guizo; Matéria-prima: Borracha; Peso mínimo: 150 gramas; Dimensão: 38 cm de circunferência.	Unid.	2		
20	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS EM METAL - Estrutura:	Unid.	3		



	Metal; Cor da estrutura: branco, amarelo ou cinza; Deverá acompanhar: a) Colchão revestido de tecido com zíper; b) Lençol, travesseiro e fronha em tecido estampado infantil; c) Mosqueteiro em tule, cores neutras, fixado em estrutura de metal				
21	CONJUNTO DE BOLECAS BEBÊ BRANCA EM VINIL - descrição: boneca com características de bebê com tamanho aproximado 10x26x42 cm (lxaxp) corpo em tnt e antialérgico, cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antialérgico	Unid.	1		
22	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE EM VINIL - Bola de basquete, não oficial; Matéria-prima: PVC - (atóxico) / Plastificante (atóxico) / Carbonato de Cálcio (atóxico) / Processo de fabricação - rotomoldagem; Cor: Laranja, com pintura típica de bola de basquete, simulando gomos (com pigmento preto atóxico);	Unid.	1		
23	TEATRO DE FANTOCHE EM MADEIRA - Matéria prima: Estrutura do teatro: Madeira maciça lixada; - Parede frontal e lateral: MDF, na cor branca, com 3 mm de espessura, ilustradas com serigrafia ou adesivos próprios para MDF; - Cortina: Tecido 100% algodão estampado, antialérgico na área da janela; A cortina deverá cobrir a janela; Cortina em duas partes: deverá ser fixada na estrutura de madeira de modo a permitir abertura e fechamento;	Unid.	1		
24	CONJUNTO DE ENCAIXES – CABEÇA MAMÃE E FILHOTES EM PAPELÃO - descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr; impresso 4 cores com verniz atóxico +forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.	Unid.	10		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio**Secretaria Municipal de Governo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

25	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA EM VINIL - Boneca vinil grande negra, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.	Unid.	1		
26	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA EM PLÁSTICO - descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico pvc laminado transparente.	Unid.	2		
27	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES EM TECIDO – Conjunto com animal em tecido e seu representante filhote em escala reduzida.	Unid.	4		
28	CONJUNTO DE TELEFONE EM PLÁSTICO - Matéria prima: Plástico atóxico; Colorido; Deverá conter: Teclas móveis com luz piscante; Sons e frases pequenas compreensíveis em português; Melodias adequadas à faixa etária; Botão para emitir som de toque; Dimensões do telefone: 22 cm de altura; 14 cm de largura; 06 cm de profundidade. Selo do INMETRO.	Unid.	2		
29	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE EM PLÁSTICO - Contém: 50 (cinquenta) peças; Matéria-prima: Polietileno; Em cores vivas; Formato das peças: estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras.	Unid.	2		
30	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO EM PLÁSTICO - Caminhão bombeiro; Matéria-prima: Plástico; Cor viva: Vermelha; Dotado de 6 (seis) rodas livres em tamanho compatível com o caminhão; Volante; Tanque de abastecimento; Mecanismo de lançar água; Mangueira; Sirene; Escada com giro de 180 graus, com regulagem variável de altura; Cabine	Unid.	2		



	com portas laterais que abrem e fecham; Dimensões: 50 cm de comprimento; 22 cm de largura; 22 cm de altura. Selo do INMETRO.				
31	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS EM MADEIRA - 25 blocos: Matéria-prima: Madeira maciça; Coloridos: pintados em 5 cores vivas; Formas diferentes; Todas as peças deverão ser encaixadas nos palitos da base para formar um retângulo. Os blocos deverão cobrir totalmente o palito; 01 base: Matéria-prima: Madeira maciça; Dimensões: 32 cm de comprimento; 6,5 cm de largura; 2,1 cm de espessura; 10 palitos para encaixar na base: Matéria-prima: Madeira maciça. Selo do INMETRO.	Unid.	4		
32	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO EM PAPELÃO - Contém: 3 (três) quebra-cabeças, com imagens diferentes de fazenda; Quantidades progressivas de peças: 4 (quatro), 6 (seis) e 9 (nove) peças; Matéria-prima Placas: Papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm; Papel couchê 115 gr impresso 4 (quatro) cores com verniz atóxico; Forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 (uma) cor, com 3 (três) versos diferenciados (um para cada imagem); Caixa: Papelão cinza laminado com espessura mínima de 1 mm; Papel couchê 105 gr impresso 4 (quatro) cores com verniz atóxico; Dimensões: Imagens: 20 cm de comprimento; 20 cm de largura; Tampa e fundo da caixa: 21 cm de comprimento; 21 cm de largura e 3 cm de altura. Selo do INMETRO.	Unid.	10		
33	COJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA EM PLÁSTICO - Matéria-prima: Plástico atóxico; Deverá conter: Flash e sons reais de tirar foto; Botões que simulem tirar foto; Lente giratória; Sem imagens (desenhos ou fotos) de qualquer espécie, nem qualquer outro detalhe do objeto; Dimensões da máquina: 22 cm de altura; 19 cm de largura; 10 cm de profundidade. Selo do INMETRO.	Unid.	2		
34	GELADEIRA (BRINQUEDO) EM MDF - Geladeira confeccionada em MDF	Unid.	5		



	espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.				
35	FOGÃO EM MDF- Matéria prima: MDF de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser conveccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A53cm x L37cm x P30cm	Unid.	5		
36	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO EM VINIL - descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão	Unid.	1		
37	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY EM VINIL - Bola de volley, não oficial; Matéria-prima: PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem; Cores diversas, com pintura típica de bola de volley simulando gomos com pigmento preto atóxico; Peso mínimo: 250 gramas; Dimensões: Diâmetro: 21 cm (8'); Circunferência: 64 cm. Selo do INMETRO.	Unid.	1		



38	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA EM VINIL - Boneca menina branca com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável; Olhos que abrem e fecham; Cabelo em nylon, lavável e que possa ser penteado. Deverá ser implantado de forma invisível e em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície da cabeça; Corpo apresentará genitália feminina; Rosto com expressão alegre e contente; Deverá acompanhar vestido em tecido antialérgico, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de meias em tecido, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de sapatos em vinil, com possibilidade de tirar da boneca; Dimensão da boneca: 30 cm. Selo do INMETRO.	Unid.	1		
39	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA EM VINIL - DESCRIÇÃO: boneca com características de bebê com tamanho aproximado 10x26x42 cm (lxaxp) corpo em tnt e antialérgico, cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antialérgico	Unid.	1		
40	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MDF - 48 peças - coloridas, recomendado a partir de 3 anos, acondicionado em caixa em madeira.	Unid.	3		
41	CONJUNTO DE BOLAS EM BORRACHA - Matéria prima: Borracha; Peso mínimo: 150 gramas; Dimensão: 38 cm de circunferência. Selo do INMETRO.	Unid.	2		
42	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO EM PLÁSTICO - descrição: conjunto de caminhão coletor de lixo - plástico um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm embalagem: caixa de papelão.	Unid.	2		
43	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO EM VINIL - Boneco branco com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável; Olhos que abrem e fecham; Cabelo em nylon, lavável e que possa ser	Unid.	1		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

	penteados. Deverá ser implantado de forma invisível e em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície da cabeça; Corpo apresentará genitália masculina; Rosto com expressão alegre e contente; Deverá acompanhar macacão em tecido antialérgico, com possibilidade de tirar do boneco; 01 par de meias em tecido, com possibilidade de tirar do boneco; 1 par de calçados (tênis ou sapato) em vinil, com possibilidade de tirar do boneco; Dimensão do boneco: 30 cm. Selo do INMETRO.				
--	--	--	--	--	--

A validade da presente proposta é de **30 (trinta)** dias.

DECLARAMOS QUE:

I - Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a entrega dos bens, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir;

II - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

IV - Estamos cientes e concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Local e data

Responsável Legal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

ANEXO III

Declaração em Atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Declaração de Não Empregar Menor

Carta Convite nº 019/2019

À Comissão Permanente de Licitação e Contratos

A Empresa inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Responsável Legal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/MEI

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Local /Data

Responsável Legal

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Secretaria Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 93451/2018

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA
CARTA CONVITE**

Carta Convite nº 019/2019

À Comissão Permanente de Licitação e Contratos

A Empresa inscrita no CNPJ sob o nº ..
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins de participação da
licitação citada, que não foi declarada inidônea e não é impedida de contratar com o poder público de
qualquer esfera, ou suspensão de contratar em a Administração Pública, e que se compromete a
comunicar ocorrência de fatos supervenientes, aceita em todos os termos as condições estabelecidas na
Carta Convite do presente Certame.

Por verdade Assina o presente.

Local e data

Responsável Legal